



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando SMSP nº 100/2025

Itapetininga, 22 de maio de 2025.

Com meus cordiais cumprimentos, informamos que, após análise das especificações técnicas dos itens objeto do P.E. 28/2025, concluímos o seguinte:

- **FICA REPROVADO O LOTE 2 PARA O LICITANTE 1** por não atender às exigências do edital constantes no Termo de Referência, especificamente quanto ao comprimento mínimo requerido de 150 cm, tendo sido apresentado equipamento com 130 cm.

Sendo o que tínhamos a explanar, agradecemos antecipadamente a compreensão e aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

João Filipe da Silva Oliveira
Agente Público